COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 052/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.192/2022, "DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO AOS TÉCNICOS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E DEMAIS SERVIDORES APTOS A ACOMPANHAR PACIENTES, LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo ao presente projeto, vimos que o mesmo visa conceder indenização aos servidores técnicos, auxiliares de enfermagens e outros aptos a acompanhar pacientes. Esses acompanhamentos serão para Ji – Paraná, Cacoal ou Porto Velho, e tem seus valores estabelecidos de forma que não traz prejuízo financeiro.

As despesas decorrentes da desta indenização está dentro da capacidade financeira do município, e os servidores que receber esta indenização não fará jus a outro tipo de benefício para a mesma finalidade.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões
Em, 23 de junho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 052/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.192/2022, "DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO AOS TÉCNICOS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E DEMAIS SERVIDORES APTOS A ACOMPANHAR PACIENTES, LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria ora mencionada não traz prejuízo financeiro ao município, devido sua importância em valorizar os trabalhos dos profissionais da saúde, que deslocam a qualquer horário no acompanhamento de pacientes e que não tem indenização para custear despesas com alimentação ou outras necessidades na viagem.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 23 de junho de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR